

## DECRETO Nº 11694

EMENTA: Altera o Anexo Único do Decreto nº 11.192, de 18 de janeiro de 1979, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37, inciso VII, do Decreto-Lei estadual nº 285, de 15 de maio de 1970, tendo em vista o disposto no Artigo 11, da Lei nº 12.958, de 12 de dezembro de 1977, e considerando os procedimentos em curso para término da implantação dos novos Quadros de servidores desta Prefeitura, bem como as transposições de cargos definitivamente vagos e a necessidade de serviço,

### DECRETA:

Art. 1º – Fica acrescida, ao Grupo J. Atividades Técnicas de Nível Superior, a categoria funcional e o cargo de Farmacêutico, classe única, referência 34-A.

Art. 2º – O quantitativo do cargo a que se refere o Artigo anterior será fixado em função das transposições que se vierem a verificar.

Art. 3º – As atribuições do cargo citado no Artigo 1º, deste Decreto, são aquelas previstas na legislação reguladora da profissão de Farmacêutico.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 24 de setembro de 1980.

a) Bel. Gustavo Krause Gonçalves Sobrinho  
Prefeito